



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Quinta-feira, 08 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 814

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 08 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 814

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.937 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

DECRETA:

Artigo. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na contabilidade municipal, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) conforme Lei nº 3.025 de 17/12/2021, destinado a suplementar a dotação orçamentária abaixo relacionada:

Ficha / Valor	1286	10.000,00
Unidade Orçamentária	02.10.01	Secretaria Municipal de Projetos e Obras
Funcional Programática	15.451.9021.1239	Calçada do Jardim Lemos
Categoria Econômica	449051	Obras e Instalações
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R\$ 10.000,00

Artigo. 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com a anulação total da seguinte dotação do orçamento vigente:

Ficha / Valor	1287	10.000,00
Unidade Orçamentária	02.10.01	Secretaria Municipal de Projetos e Obras
Funcional Programática	15.451.9021.1241	Construção do Paço Municipal
Categoria Econômica	449051	Obras e Instalações
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
TOTAL DA ANULAÇÃO		R\$ 10.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 08 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 814

Página 3 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 08 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 814

Página 4 de 5

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000.

Proc. Adm.
nº 1520/2021

Folha

ATA DE SESSÃO DE SORTEIO E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 1520/2021

Aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2022, às 08h30min reuniram-se na Sala de Licitações, a Pregoeira Sra. Eliane Aparecida Martins Garcia e a Equipe de Apoio designada pelo Decreto nº 3.890 de 02 de junho de 2022, para Sessão Pública de Sorteio e análise de documentos para habilitação dos licitantes remanescentes ao Pregão Eletrônico em epígrafe.

Iniciados os trabalhos, registra-se em ata que as empresas participantes decorrentes da primeira fase do certame são:

1 – MS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 26.069.189/0001-62, representada nesta sessão por João Vanderlei dos Santos, portador do RG nº 18.328.791-5 e CPF nº 078.815.738-80.

2 – TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA., inscrito no CNPJ sob nº 00.604.122/0001-97, sem representante nesta sessão.

3 – SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A., inscrito no CNPJ sob nº 69.034.668/0001-56, sem representante nesta sessão.

4 – LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 19.207.352/0001-40, representada nesta sessão por Luzia Helena Sanches, portadora do RG nº 19.375.839 e CPF nº 110.026.688-75.

Prosseguindo os trabalhos, os membros da Equipe de Apoio e os representantes presentes, verificaram os papéis que continham os nomes dos participantes, posterior os mesmos foram dobrados e conforme facultado em legislação pertinente e o instrumento convocatório, foi realizado o sorteio, sendo a ordem sorteada da seguinte forma:

1º MS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

2º TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.

3º SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A.

4º LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

Dada a palavra aos presentes sobre o sorteio realizado, os presentes nada tiveram a declarar.

Em ato continuo os documentos de habilitação da licitante sorteada, foi conferida com a do sistema eletrônico e edital, sendo rubricado e analisado por todos os presentes. Assim a empresa teve por parte da Pregoeira e Equipe de Apoio seus documentos **APROVADOS**, os demais presentes analisaram e rubricaram todos os documentos e não tiveram nada a declarar.

Assim a Pregoeira utilizando se do critério do julgamento pelo Menor Taxa Global de Administração, **JULGA VENCEDOR** deste Pregão a empresa: **MS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 26.069.189/0001-62, para o item **nº 01**, sendo ofertado taxa administrativa de **0% (zero por cento)**.

Ata de Sessão de Sorteio Pregão Eletrônico nº 018/2021

Handwritten signatures and initials in blue ink.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 08 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 814

Página 5 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000.

Proc. Adm.
nº 1520/2021
Folha

Registra-se em ata que os representantes presentes das licitantes declaram expressamente que concordam com todos os atos e julgamentos proferidos desistindo de interposição de recurso de todas as fases do certame.

Fica o representante da licitante julgada vencedora que deverá cumprir os prazos estabelecidos no instrumento convocatório para comprovação da rede credenciada.

Assim a Pregoeira determinada que sejam feitas as publicações de praxe e respeitado os prazos recursais, devido à ausência de representantes na sessão, posterior ao vencimento dos prazos e não havendo recursos, o processo será tramitado a Unidade Superior para homologação dos atos e decisões proferidas.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Pregoeira e membros da Equipe de Apoio e pelos representantes presentes nesta sessão.


Eliane Ap. Martins Garcia
Pregoeira


Lauren Dias Caracanha
Equipe de Apoio


Rosimere Ap. de Souza Ribeiro
Equipe de Apoio


João Vanderlei dos Santos
MS Serviços Administrativos Ltda.


Luzia Helena Sanches
Le Card Administradora de Cartões Ltda.